

PROJETO DE LEI Nº____/ 2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto ÓPERA PARA TODOS, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. °1° - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto ÓPERA PARA TODOS, onde iniciou suas atividades em 12 de junho de 2020, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ n° 37.503.958/0001-05, com endereço à Avenida dos Holandeses, 13, Calhau, subsolo, dep 01, CEP 65.071-380, com sede e foro no Município de São Luís/MA, devidamente registrado no 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, em 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

IRACEMA VALE

Deputada Estadual

ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHAO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

JUSTIFICATIVA

O Instituto Ópera para Todos foi fundado com a finalidade de promover a inclusão social, a

educação, a cultura, o desporto amador, o lazer, bem como a defesa da ética, da cidadania, dos direitos

humanos e da democracia. Sendo uma de suas bases institucionais o propósito de fomentar a

transformação educacional e cultural por meio da integração da expressão artística da ópera no processo

de alfabetização.

Desde sua fundação, em 01/02/2020, a instituição tem direcionado seus esforços para

proporcionar às crianças de redes públicas de ensino uma experiência educacional enriquecedora e

transformadora. O Projeto Ópera para Todos, implementado desde 1997, passou, a partir da instituição

do instituto a ser o principal programa de base educacional, tendo sido amplamente reconhecido não

apenas pela sua relevância no campo da educação e cultura, mas também pelos significativos impactos

positivos que tem gerado na vida das crianças atendidas pelo projeto.

O projeto já recebeu distinções honrosas, como o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2003,

a mais importante comenda concedida pela Câmara dos Deputados Federais na área de Educação, o que

atesta a eficácia e o valor desta iniciativa. O projeto Ópera para todos já foi implementado e realizado

em escolas públicas da cidade de São Luís, como as unidades educacionais Maria Alice Coutinho

(Turu), José Sarney (Itapiracó) e Luiz Pinho (Divinéia), tendo demonstrado o potencial transformador

do projeto na educação, validando a capacidade do instituto de impactar positivamente a educação e a

cultura em nossa cidade.

A solicitação de reconhecimento da Utilidade Pública fundamenta-se na necessidade de

formalizar e fortalecer a parceria da instituição com as autoridades locais, visando ampliar o alcance e

impacto na comunidade. Tal reconhecimento oficial conferirá ao Instituto Ópera para Todos a

legitimidade necessária para pleitear benefícios e parcerias que permitirão a continuidade e expansão

de programas e projetos.

Como entidade reconhecida de utilidade pública, o instituto seguirá comprometida a seguir os

mais elevados padrões éticos e morais em todas as suas atividades, em conformidade com os princípios



ESTADO DO MARANHÃO **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHAO** GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE

estabelecidos pela legislação pertinente e alinhados com as políticas e diretrizes estabelecidas pelas normas e preceitos constitucionais, visando o impacto e a transformação social através da arte, educação e cultura.

Portanto, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

IRACEMA VALE

Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHAO** GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL IRACEMA VALE